



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 709, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de deslocamento e a concessão de diárias ao servidor Maximiliano de Oliveira Silva, em razão de deslocamento institucional ao Município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, pela Resolução n.º 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG n.º 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000006634-5;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor Maximiliano de Oliveira Silva, Militar Voluntário, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorre no período de 12 a 31 de julho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao Município de Oiapoque/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade substituir o Policial Militar Arlindo dos Santos Costa durante o período de gozo de férias regulamentares, assegurando a continuidade das atividades de segurança institucional no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Oiapoque/AP;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0240871, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0246918, que determinou a elaboração da respectiva Portaria de autorização de deslocamento;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 19 (dezenove) diárias, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 6.625,49 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suportar a despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Maximiliano de Oliveira Silva, Militar Voluntário, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com origem em

Macapá/AP e destino ao Município de Oiapoque/AP, no período de 12 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade substituir o Policial Militar Arlindo dos Santos Costa durante o período de gozo de férias regulamentares, assegurando a continuidade das atividades de segurança institucional no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Oiapoque/AP.

Art. 3º O deslocamento será realizado mediante utilização de veículo oficial, correspondendo as diárias concedidas ao afastamento institucional com 19 (dezenove) pernoites, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º Conceder ao servidor 19 (dezenove) diárias, no valor unitário de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 6.625,49 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)**.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria, os autos deverão retornar ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral para deliberação acerca da autorização da emissão da respectiva nota de empenho e do pagamento das diárias correspondentes.

Art. 6º O beneficiário deverá apresentar o respectivo relatório de viagem e a documentação necessária à prestação de contas, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/07/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247533** e o código CRC **C101ED27**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá